



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 54 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do PPC do curso de especialização em Educação Matemática do IFC - Campus Concórdia .

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23351.003095/2020-91;
- a decisão do Conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 12/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação Alteração do PPC do curso de especialização em Educação Matemática do Campus Concórdia (de acordo com o anexo constante na ordem número 37 do presente processo).

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 25/12/2025.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:08)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23351.003095/2020-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **9ccfd2d9aa**